



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025. ESTABELECE PERÍODO SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM RECESSO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 126/2025 - DISPENSA 114/2025 - NUNES ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.492.799/0001-20 - VALOR R\$ 107.813,29 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**Estabelece período sobre o
PONTO FACULTATIVO EM
RECESSO DA SEMANA
SANTA e dá outras
providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece dia **17 de Abril de 2025 (Quinta feira santa)** será **PONTO FACULTATIVO** em nosso município.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Municipal de Saúde determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2025.

Miriam Mara de Carvalho da Cruz,
Secretaria Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 127/2025, no Diário Oficial do Município de Itaguaçu da Bahia, página 5, de 15 de abril de 2025, Edição nº 2631. Onde se Lê: “Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 11 de março de 2025”. Leia-se: “Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 11 de abril de 2025”. Itaguaçu da Bahia/BA, 16 de abril de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025.**

Processo Administrativo nº. PA 125/2025

CONTRATADA: NUNES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.492.799/0001-20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 107.813,29 (cento e sete mil oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de quadra coberta no Povoado de Barreiro, zona rural do Município de Itaguaçu da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de abril de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração
Decreto nº 008/2025



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 126/2025**

Processo Administrativo nº. PA 125/2025

Dispensa de Licitação nº. 114/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 16/07/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 107.813,29 (cento e sete mil oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos).

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de quadra coberta no Povoado de Barreiro, zona rural do Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 16 de abril de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração
Decreto nº 008/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E48-AF31-97A9-9704-5742> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E48-AF31-97A9-9704-5742



Hash do Documento

35cc7be4b8254b0a8b1f39ce8557f6c9537f8462ad705aaef3f7b7d22a69f8c8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 10:36 UTC-03:00